

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 002/2018**

**Senhor Licitante,**

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

**PERGUNTA E RESPOSTA:**

**Questão:**

Pelos PNs mencionados no referido certame, identificamos que, o objeto trata-se de uma renovação de Software Assurance e ,mediante a consulta junto a Fabricante, foi constatado que, o prazo de renovação de garantia do contrato anterior encontra-se vencido e, para que haja continuidade na cobertura do suporte, é necessário que, as licenças sejam fornecidas através do contrato Select Plus, uma vez que, o contrato MPSA, qual se referem-se os PNS licitados, não oferecem a possibilidade de custom terms. Diante do exposto, entendemos que, ao ofertamos nossa proposta com o mesmo objeto, mas na modalidade Select, não alterando valores, nem garantia de suporte, com ajuste apenas dos códigos de PNs de acordo com o contrato Select Plus sem alteração de nomenclaturas, estamos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

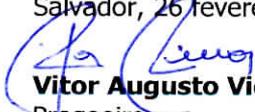
**RESPOSTA:**

Tratando-se de produtos cujas condições de comercialização são definidas pelo fabricante para toda a sua rede de revendas autorizadas, fizemos traslado do questionamento à Microsoft, que respondeu o seguinte:

"Em qualquer licitação que existe condições diferenciadas de tabela, a Microsoft disponibiliza um comunicado para TODOS os parceiros elegíveis a participação do certame com as condições estabelecidas previamente. Como se trata de uma renovação após a data de vencimento do contrato, a Microsoft precisou criar uma condição especial para esta negociação. A Microsoft já encaminhou para todos os parceiros, elegíveis a participar deste certame, uma tabela com todos os itens e valores, Já fomos consultados por vários parceiros e esclarecemos todas as dúvidas."

Consequentemente, não vemos razão para alterar as especificações definidas no termo de referência.

Salvador, 26 fevereiro de 2018.

  
**Vitor Augusto Viena**  
Pregoeiro